



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4281 - Sexta-feira, 15 de junho de 2012
Divulgação: Sexta-feira, 15 de junho de 2012 Publicação: Segunda-feira, 18 de junho de 2012

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA FABIANA ZAMBIASI, 42615.8, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pelo cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro, 1.6.2.7, em substituição à titular LIÉGE MENTZ, 11738.1, no período de 13/06/2012 a 15/06/2012, por motivo de afastamento do Município, com base no Artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 030 de 13/06/2012 (processo 009.002191.12.1).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 01/06/12, IOLANDA LEAL AMBROZIO, 6000.0, estatutária, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 18416500053, PASEP 10250657640, através do Ato 817, de 01/06/12. (processo 009.000817.12.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

APOSENTA MARIANE WESTHELLE, 34821.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 38678225068, PASEP 17007979147, através do Ato 777, de 01/06/12. (processo 009.001421.12.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

APOSENTA LAERTE LOURENÇO DA SILVA, 10133.6, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63-A, da Lei 6309/88, incluído pela Lei 11241/12; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; CPF 21742103049, PASEP 10669287757, através do Ato 821, de 01/06/12. (processo 009.000581.12.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

APOSENTA ARACI SANTOS NUNES, 7454.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (04) - , artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso

II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 33516812087, PASEP 10892388355, através do Ato 812, de 01/06/12. (processo 009.001195.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ELIANE MACHADO PEREIRA, 26100.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 45465126000, PASEP 10118740234, através do Ato 811, de 01/06/12. (processo 009.000788.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, 9211.6, estatutária, Economista, ES-1.12.NS.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (04) - Membro de Comissão, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), artigos 1º, 3º, inciso III e 5º da Lei 10087/06; CPF 22102604004, PASEP 10772574968, através do Ato 802, de 01/06/12 (processo 009.001113.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA IVONE MARIA LEOPOLDES GAMBATO, 7702.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (22h15min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 38185814015, PASEP 10113891749, através do Ato 793, de 01/06/12 (processo 009.000802.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARIA LUZIA CASALI MARTAU, 19265.2-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; CPF 37115626049, PASEP 12042987192, através do Ato 792, de 01/06/12. (processo 009.001189.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARIA ALICE GIEHL, 50291.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 41504712072, PASEP 18014151327, através do Ato 788, de 01/06/12. (processo 009.001200.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARIA ELIZABETH DUTRA DA SILVA, 28257.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (08h25min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 33579725068, PASEP 12187383875, através do Ato 764, de 01/06/12. (processo 009.001218.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ROSALI TEREZINHA BARCELOS, 8852.6, estatutária, Recepcionista, read. de Monitor, SA-1.08.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição

Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (53h39min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 41472055004, PASEP 10713689495, através do Ato 753, de 01/06/12. (processo 009.000524.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA AVANI LAHUDE LOPES, 19577.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - , artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (20h12min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 56691491068, PASEP 12019147191, através do Ato 755, de 01/06/12 (processo 009.000962.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ARIANE BURATTO DE FARIAS, 7863.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (1h43min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 36710032000, PASEP 12048099566, através do Ato 795, de 01/06/12 (processo 009.000262.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA IOLANDA GUEDES MACHADO, 10382.5, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 22875247034, PASEP 10682049465, através do Ato 829, de 01/06/12 (processo 009.001115.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA SILVIA REGINA RIBEIRO VARGAS, 23315.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 63148684087, PASEP 10267318623, através do Ato 814, de 01/06/2012. (processo 009.001094.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 13/03/2012, **ALBINA ZAIRA NUNES DA SILVA**, 11866.0, estatutária, Operário, AC-1.10.02.C.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 46408630049, PASEP 17021228552, através do Ato 783, de 01/06/2012. (processo 009.001401.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/05/2012, **JOSE LUIZ PEREIRA OURIQUES**, 34095.1, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 10756620015, PASEP 10230390894, através do Ato 822, de 01/06/2012. (processo 009.000785.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ROBERTO MENA DUTRA, 26363.4, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.C.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 29436273053, PASEP 10113289143, através do Ato 761, de 01/06/2012. (processo 009.001128.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA REGINA DOS SANTOS ALVES, 18201.4, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 54097754068, PASEP 10266967962, através do Ato 785, de 01/06/2012. (processo 009.000706.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA SUELI JOSE SILVA DA SILVA, 07117.4-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (18h09min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 33580596004, PASEP 10113889566, através do Ato 775, de 01/06/2012. (processo 009.001395.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ANGELA MARIA DE ALCANTARA MOREIRA, 05568.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.13-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 13+2 (75%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (04) - Secretário de Escola, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 12562262034, PASEP 10025539938, através do Ato 750, de 01/06/2012. (processo 009.000509.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA IARA SILVA LIMA, 19590.2/1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 56122330000, PASEP 10775236788, através do Ato 760, de 01/06/2012. (processo 009.001654.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA SONIA MARIA NECTOUX MACHADO, 11073.8, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 49191055091, PASEP 10266472084, através do Ato 833, de 01/06/2012. (processo 009.001208.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA JANE DE FÁTIMA DOS SANTOS ASSIM, 19560.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 38171430015, PASEP 17011606147, através do Ato 797, de 01/06/2012. (processo 009.001455.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA VERENICE ARACI VARGAS PEREIRA, 17836.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 04446014811, PASEP 18004115115, através do Ato 799, de 01/06/2012. (processo 009.003246.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ANERI MARIA STRACK, 47094.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A-06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 4h 56min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 66942985015, PASEP 10267249087, através do Ato 749, de 01/06/2012. (processo 009.000804.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 03/05/2012, ao(s) dependente(s) de JOÃO NELCY SOARES DE OLIVEIRA, 25118.1, falecido(a) em 03/05/2012, Estatutário, Guarda Municipal, AC.2.01.04.C.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 489 de 07/08/90, a contar de 27/06/90, modificado pelo Ato 253, de 23/06/99, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 29/04/1966, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a JORGECI MACHADO DE OLIVEIRA, 7409.6, CPF 294.388.700-59, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Apontador, atual Agente de Serviços Externos, Ato 136, de 16/03/1983 (processo 003.006035.82.5); CPF do(a) ex-servidor(a): 100.039.160-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 326 58, através do Ato 732, 29/05/2012, (processo(s) 009.001899.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26/4/2012, ao(s) dependente(s) de ANGELA MARIA DA ROSA RODRIGUES, 18124.8, falecido(a) em 26/4/2012, Estatutário, Monitor, SA.1.08.06.C.07-0, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 801, de 03/10/2011, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 12/03/1984, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a HERCIO RODRIGUES DE QUEVEDO, 7416.1, CPF 266.614.200-06, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 395.242.050-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 691 420 863, através do Ato 825, de 05/06/2012 (processo(s) 009.002091.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 11/05/2012, ao(s) dependente(s) de RENATO PEREIRA DOS SANTOS, 7300.7, falecido(a) em 11/05/2012, Estatutário, Continuo, OP.1.15.04.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 141, de 13/02/1987, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 19/06/1957, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a EVA PEREIRA DOS SANTOS, 7410.4, CPF 580.452.280-91, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 349, de 18/04/1979 - Readaptado do cargo de Motorista (BP 78/79); Avanço Trienal - Processo 001.036111.87.2; Ato 1054, de 09/06/1989 - Referência "D" (BP 109/89); CPF do(a) ex-servidor(a): 114.282.360-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 604 99, através do Ato 725, de 30/05/2012, (processo(s) 009.001994.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora CRISTINA RODRIGUES DE AMORIM, 26127.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 651, de 01/10/08, que a aposentou, a contar de 05/08/08, por invalidez permanente, quanto ao código e valor mensal do provento, face progressão funcional, com base no artigo 34, §4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 30928591549, PASEP 12203380138, através do Ato 827, de 11/06/2012. (processo 01.047183.08.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVIS a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, CARLOS FREDERICO GERTUM PEREIRA, 12989.0, falecido(a) em 19/11/1994, Estatutário, Engenheiro Agrônomo, ES-1.15.NS.B.04-00, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 478, de 20/04/1993, modificado pelo 2161, de 19/12/1995, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 05/07/1978, concedendo a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa (0,32 do NS.A + NS.A) e variável (30% de 0,68 do NS.A), excluindo-se a GIT da composição da remuneração, a contar de 01/01/2012, passando o valor mensal, e, a partir da vigência do Decreto 17.722/2012, a contar de 04/04/2012, passando a parte variável (0,68 do NS.A), automática e imediatamente ao percentual máximo, majorando o valor mensal do benefício, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 18 da Lei 11.192/2012, rateado à razão de:100% a CRISTINA DE FÁTIMA WELTER PEREIRA, 706.2, CPF 334.435.210-53, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 18 da Lei 11.192/12, Decreto 17.722/12 e Lei 11.080/11. Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa com RDE a partir de 01/01/2012), artigos 6º, parágrafo 1º, inciso III e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 30% a contar de 01/01/2012), artigos 6º, parágrafo 2º, 11º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 0,68 a contar de 04/04/2012), Decreto 17.722/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 180.914.900-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 013 834 47, através do Ato 840, de 31/05/2012, (processo(s) 009.000890.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVIS a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, MARINO CASTRO DA SILVA, 4516.1, falecido(a) em 30/10/1999, Estatutário, Engenheiro, ES-

2.11.NS.A.01-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 19/06/1995, concedendo a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa (0,32 do NS.A + NS.A) e variável (30% de 0,68 do NS.A), excluindo-se a GIT da composição da remuneração, a contar de 01/01/2012, passando o valor mensal, e, a partir da vigência do Decreto 17.722/2012, a contar de 04/04/2012, passando a parte variável (0,68 do NS.A), automática e imediatamente ao percentual máximo, majorando o valor mensal do benefício, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 18 da Lei 11.192/2012, rateado à razão de:50% a ONY TERESINHA PEREIRA DA SILVA, 3281.3, CPF 238.787.620-20, cônjuge, 50% a FIDEL CASTRO DA SILVA, 1289.8, CPF 825.995.560-15, filho, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 18º da Lei 11.192/12, Decreto 17.722/12 e Lei 11.080/11. Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa com RDE a partir de 01/01/2012), artigos 6º, parágrafo 1º, inciso III e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 30% a contar de 01/01/2012), artigos 6º, parágrafo 2º, 11º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 0,68 a contar de 04/04/2012) artigos 6º, parágrafo 2º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12 e Decreto 17.722/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 183.244.360-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 948 001 43, através do Ato 842, de 31/05/2012, (processo(s) 009.000898.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, EDOLO PIATTELLI, 53.9, falecido(a) em 06/07/1984, Estatutário, Diretor "Excedente", E14.D.08-00, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 20, de 20/01/1965, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 20/11/1939, concedendo a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa (0,32 do E14.A + 0,75 do E14.A) e variável (30% de 0,68 do E14.A), excluindo-se a GIT da composição da remuneração, a contar de 01/01/2012, passando o valor mensal, e, a partir da vigência do Decreto 17.722/2012, a contar de 04/04/2012, passando a parte variável (0,68 do E14.A), automática e imediatamente ao percentual máximo, majorando o valor mensal do benefício, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 18 da Lei 11.192/2012, rateado à razão de:100% a NOECY CASTRO MAZZONI, 3178.1, CPF 264.679.410-04, companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 18 da Lei 11.192/12, Decreto 17.722/12 e Lei 11.080/11. Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa com RTI a partir de 01/01/2012), artigos 6º, parágrafo 1º, inciso II e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 30% x 0,68 x E14.A, a contar de 01/01/2012), artigos 6º, parágrafo 2º, 11º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 0,68xE14.A, a contar de 04/04/12), artigos 6º, parágrafo 2º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12 e Decreto 17.722/12; através do Ato 841, de 31/05/2012, (processo(s) 009.000914.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, CYRO SANTIAGO PEREIRA DA SILVA, 2516.3, falecido(a) em 23/07/1994, Estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 33, de 20/01/1982, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 06/11/1946, concedendo a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa (0,32 do NS.A + NS.A) e variável (30% de 0,68 do NS.A), excluindo-se a GIT da composição da remuneração, a contar de 01/01/2012, passando o valor mensal, e, a partir da vigência do Decreto 17.722/2012, a contar de 04/04/2012, passando a parte variável (0,68 do NS.A), automática e imediatamente ao percentual máximo, majorando o valor mensal do benefício, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 18 da Lei 11.192/2012, rateado à razão de:33,34% a ZILAH PEREIRA DA SILVA, 4057.6, CPF 509.235.280-91, cônjuge, 33,33% a GILBRAZ PEREIRA DA SILVA, 1391.2, CPF 588.655.430-00, filho inválido, 33,33% a MAGDA PEREIRA DA SILVA, 2342.4, CPF 444.690.040-49, filha inválida; com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 18 da Lei 11.192/12, Decreto 17.722/12 e Lei 11.080/11. Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa com RDE a partir de 01/01/2012); artigos 6º, parágrafo 1º, inciso III e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 30% a contar de 01/01/2012), artigos 6º, parágrafo 2º, 11º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 0,68 a contar de 04/04/2012), artigos 6º, parágrafo 2º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12 e Decreto 17.722/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 062.459.350-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 287 22, através do Ato 839, de 05/06/2012, (processo(s) 009.000901.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, ROBERTO FELIPE DINIZ PINTO, 1202.1, falecido(a) em 06/02/2002, Estatutário, Engenheiro, ES-4.10.NS.A.01-00, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 330, de 28/12/2000, modificado pelo 122, de 24/01/2002, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 06/09/1994, concedendo a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa (0,32 do NS.A + NS.A) e variável (30% de 0,68 do NS.A), excluindo-se a GIT da composição da remuneração, a contar de 01/01/2012, passando o valor mensal, e, a partir da vigência do Decreto 17.722/2012, a contar de 04/04/2012, passando a parte variável (0,68 do NS.A), automática e imediatamente ao percentual máximo, majorando o valor mensal do benefício, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 18 da Lei 11.192/2012, rateado à razão de:100% a ELCY DINIZ PINTO, 4743.1, CPF 342.232.310-49, mãe, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 18 da Lei 11.192/12, Decreto 17.722/12 e Lei 11.080/11. Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa com RDE a partir de 01/01/2012), artigos 6º, parágrafo 1º, inciso III e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 30% a contar de 01/01/2012), artigos 6º, parágrafo 2º, 11º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 0,68 a contar de 04/04/2012), artigos 6º, parágrafo 2º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12 e Decreto 17.722/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 175.106.270-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 105 782 98, através do Ato 838, de 31/05/2012, (processo(s) 009.000924.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação à servidora CRISTINA RODRIGUES DE AMORIM, 26127.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 827, de 11/06/12, que modificou o Ato 651, de 01/10/08, que a aposentou, a contar de 05/08/08, por invalidez permanente, concedendo-lhe a majoração da proporcionalidade computável para cálculo do provento, com a proporcionalidade de 6902/10950 dias, a contar de 16-11-09 (data do processo de averbação), com base no artigo 34, §4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 30928591549, PASEP 12203380138, através do Ato 834, de 11/06/2012. (processo 001.057081.09.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora CRISTINA RODRIGUES DE AMORIM, 26127.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 37 de 24/02/2010, que revisou o provento, concedendo-lhe a majoração da proporcionalidade computável para cálculo do provento; CPF 30928591549, PASEP 12203380138, através do Ato 831, de 11/06/2012. (processo 001.057081.09.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora CRISTINA RODRIGUES DE AMORIM, 26127.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o ato 203 de 03/05/2010, que modificou o Ato 37 de 24/02/2010, que revisou o provento, concedendo-lhe a majoração da proporcionalidade computável para cálculo do provento, face alteração no cálculo do provento; CPF 30928591549, PASEP 12203380138, através do Ato 826, de 11/06/2012. (processo 001.057081.09.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANAÍNA SAGASTUME VIEIRA, 441550/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 21150005, 02006007, substituindo MAURO DALLA BARBA, 62240/3, Economista, ES112NS, por motivo de férias, de 16/07/2012 a 30/07/2012, através da Portaria 190, de 13/06/2012.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, FRANCIELLE DA VEIGA BERTONI, 1114182/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/04/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1305, de 05/06/2012 (processo 001.009783.12.1).

CONVOCA, ANDREIA RODRIGUES ESCOBAR, 977771/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/03/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1304, de 05/06/2012 (processo 001.003886.12.3).

CONVOCA, REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, 78570/2, Especialista em Educação, ED 101M5, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/09/2009 a 27/05/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1302, de 05/06/2012 (processo 001.024851.12.4).

CONVOCA, MARIA RITA SECCO HOFMEISTER, 483737/01, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/02/2012, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 1316, de 11/06/2012 (processo 001.038134.11.0).

CONVOCA, ROSIMERI PINTO DOS SANTOS, 532803/03, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/03/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1288, de 04/06/2012 (processo 001.020639.12.0).

CONVOCA, MARCELO KARST RICCARDI, 1050605/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 07/05/2012 a 21/05/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1250, de 29/05/2012 (processo 001.024068.12.8).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1307, de 06/06/2012 (processo 001.022293.12.4).

Matricula/v	Nome	A contar de	Portaria
458068/2	THAIS ALTNETTER DA COSTA	08/05/2012	1367
1111868/1	TATIANA DE CARVALHO DE NARDI	01/05/2012	1367

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40 e 41, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1308, de 06/06/2012 (processo 001.022293.12.4).

Matricula/v	Nome	A contar de	Portaria
1114590/1	CLAUDIA DIAS ALEXANDRE	01/05/2012	1308
1119575/1	DANIEL DOURADO RAMOS	08/05/2012	1308

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40 e 41, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1310, de 06/06/2012 (processo 001.022298.12.6).

Matricula/v	Nome	A contar de	Portaria
791079/2	SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA	01/06/2012	1310
1120646/1	VERIDIANA DE OLIVEIRA DA COSTA	01/06/2012	1310
126989/2	ERCILDA BERNADETE BAGUINSKI	01/05/2012	1310

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1309, de 06/06/2012 (processo 001.022298.12.6).

Matricula/v	Nome	A contar de	Portaria
1110845/1	MAGDA GOMES QUADROS	01/05/2012	1309
1115006/1	VERA LUCIA FALLEIRO	01/05/2012	1309
1114026/1	ANDERSON MERLO	01/05/2012	1309
1111000/1	ROBERTO CARUSO BEZERRA	01/05/2012	1309
1117254/1	VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	01/05/2012	1309
1119567/1	ANDERSON MARTINS DA SILVEIRA	01/06/2012	1309

1115740/1 1117688/1	ANDRÉ SCALZILLI HOLME CLAUDIO RENATO PINHO DIAS JUNIOR	01/06/2012 01/06/2012	1309 1309
------------------------	---	--------------------------	--------------

CONVOCA, SANTINA PATRICIA CAPIVERDE DA CUNHA ANZANELLO, 397493, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/05/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1196, de 22/05/2012 (processo 001.008352.12.7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2012, em relação a RACHEL ABRAMSON SCHOSTACK, 1068270/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria Geral do Município, os efeitos da Portaria 1769, de 03/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/08/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1318, de 11/06/2012 (processo 001.021907.12.9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2009, em relação a REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, 78570/2, Especialista em Educação, ED101M5, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 2490, de 11/12/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2009, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 1278, de 04/06/2012 (processo 001.024851.12.4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2012, em relação a MARIA RITA SECCO HOFMEISTER, 483737/01, Médica Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 148, de 01/03/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/03/2004, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2004, ate ulterior deliberação, através da Portaria 1315, de 11/06/2012 (processo 001.038134.11.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2012, em relação a MARJORIE GARLOW HEBMULLER, 470718/02, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 294, de 01/02/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/02/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1289, de 04/06/2012 (processo 001.020464.12.6).

FAZ CESSAR, a contar de 09/04/2012, em relação a JANINE DE OLIVEIRA DIAS, 327193/01, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 893, de 06/08/1998, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/08/1998, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1998, ate ulterior deliberação, através da Portaria 1245, de 29/05/2012 (processo 001.016695.12.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, LISANDRA PACHECO DIAS XAVIERI, 99211.5, Médico Especialista , a afastar-se de suas funções para participar do V Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria" de 27 a 30 de junho de 2012, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 609/2012, de 05/06/2012 (processo 001.020721.12.9).

AUTORIZA, MARCIA VALÉRIA BORBA BRASIL, 7025.0, Administrador, a afastar-se de suas funções para participar de "19ª Feira Internacional de produtos , Equipamentos, Serviços e Tecnologia para Hospitais" de 22 a 25 de maio de 2012 em São Paulo/RS, com ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 576/2012, de 17/05/2012 (processo 001.008349.12.6).

AUTORIZA, CAROLINA SANTANA, 101233.9, Secretária Adjunta ,a afastar-se de suas funções para participar da Reunião do GT Seminário Regional da Região Sul" dia 27 de abril de 2012 em Brasília/DF, com ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 602/2012, de 04/06/2012 (processo 001.009765.12.3).

DESIGNA, SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID, 479760/01, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, da Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18800004, substituindo CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 421835/01, médico, municipalizado, por motivo de licença prêmio de 14/05/2012 a 12/06/2012, através da Portaria 613, de 28/05/2012.

DESIGNA, TANIA MARIA DAL PIVA, 606598/01, cirurgião-dentista, municipalizado, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, do ambulatório básico, 18623007, do Centro de Saúde IAPI da Gerência Distrital Noroeste / Humaitá / Navegantes / Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo CRISTINA BARCELLOS LOPES, 292520/01, cirurgião-dentista, municipalizado, por motivo de licença para tratamento pessoa da família de 16/04/2012 a 20/04/2012, através da Portaria 612 de 25/05/2012.

DESIGNA, CARMEN MARIA TOMASELLI LUNARDI, 459218/01, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde 1º de Maio, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, 18619019, substituindo JOAO LUIS PRATES PEREIRA, 292002/03, Médico , Municipalizado, por motivo de férias de 16/02/2012 a 16/03/2012 , através da Portaria 684 de 13/06/2012.

DESIGNA, GISELE CEZARO BERGER, 401897/01, fonoaudiólogo, ES137NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Operacional do Centro de Saúde Santa Marta da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501075, substituindo ROSERIS DENICOL DINIZ, 401770/01, fonoaudiólogo, ES137NS, por motivo de férias de 02/01/2012 a 09/01/2012 e de 12/01/2012 a 18/01/2012, através da Portaria 624, de 30/05/2012.

DESIGNA, ROSANA ALCANTARA ROTH CUNHA, 260256/01, assistente social, ES106NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Operacional do Centro de Saúde Santa Marta da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501075, substituindo ROSERIS DENICOL DINIZ, 401770/01, fonoaudiólogo, ES137NS, por motivo de férias de 19/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 623, de 30/05/2012.

DESIGNA, TANIA MARIA DAL PIVA, 606598/01, cirurgião-dentista, municipalizado, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, do ambulatório básico, 18623007, do centro de saúde IAPI, da gerência distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da secretaria municipal de saúde, substituindo CRISTINA BARCELLOS LOPES, 292520/01, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de licença-prêmio de 14/05/2012 a 28/05/2012, através da Portaria 637, de 04/05/2012.

DESIGNA, ROSANGELA RABASSA SILVEIRA, 38684.7/02, engenheiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente I, 11150026, da unidade básica Vila Ipiranga, 18515009, da gerência distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da secretaria municipal de saúde, substituindo CLAUDIA LOSS RECK, 45404.0/02, médico clínico geral, ES124NS, por motivo de férias de 16/05/2012 a 14/06/2012, através da Portaria 579, de 22/05/2012.

DESIGNA, MAGALI DA SILVEIRA MARCON, 257660/02, Fisioterapeuta, ES121NS, para responder pela função gratificada de gerente A, 11130032, do Centro de Reabilitação do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, 18309007, substituindo JANETE MENGUE DA SILVA, 257610/02, Fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de férias de 07/05/2012 a 21/05/2012, através da Portaria 588 de 24/05/2012.

DESIGNA, EVALDO PIRES DA SILVA, 82718/02, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV10107, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18301032 substituindo REGINA CRISTINA ÁVILA, 291873/1, BIÓLOGO, ES109NS, por motivo de licença prêmio de 17/05/2012 a 31/05/2012, através da Portaria 644, de 05/06/2012.

DESIGNA, MARCIA HELENA AQUINO SEVERINI, 447952/03, MÉDICO, ES124NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Vigilância de Serviços de Interesse à Saúde, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18301031 substituindo ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA, 459530/01, ENFERMEIRO, ES113NS, por motivo de responder por outra FG de 02/05/2012 a 04/05/2012, através da Portaria 551, de 05/06/2012.

DESIGNA, ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA, 459530/01, ENFERMEIRO, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18501063 substituindo DÓRIS SOARES BLESSMANN, 481716/2, PSICÓLOGO, ES129NS, por motivo de objeto de estudos de 02/05/2012 a 04/05/2012, através da Portaria 550, de 05/06/2012.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, OSCAR LUIZ PELLICCIOLI, 848235, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 01/06/2012, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 178 de 06/06/2012, (memorando 118/GDG).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 012/2011, do processo administrativo nº 005.001352.11.3, quanto ao secretário, que passa a ser NAIR PINTER DE SOUZA, 657776, apontador, substituindo JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, através da Portaria 004 de 12/04/2012.

CONCEDE a contar de 15/08/2011 ao servidor JORGE LUIZ CASTRO DOMINGUES, 663831, Motorista OP.31404 da Assessoria Comunitária, a gratificação por condução de veículos essenciais (25%), com base no artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11/11/1988 e Lei 11003 de 09/12/2010, através da Portaria 216 de 12/06/2012 (processo 005.001398.12.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 76337.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Tesouraria, a contar de 29/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 251, de 11/06/2012 (Memorando 3/12-COFIN)

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a servidora FABIANA ZAMBIASI, 42615.8, Diretora Administrativo-Financeira, 1.6.2.7, no período de 13/06/2012 a 15/06/2012, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 056 de 13/06/2012 (processo 009.002191.12.1).

FAZ CESSAR em relação à servidora FABIANA ZAMBIASI, 42615.8, Assistente Administrativo, AA10406, no período de 13/06/2012 a 15/06/2012, os efeitos da Portaria 010 de 13/01/2012, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 055 de 13/06/2012 (processo 009.000225.12.6).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.021636.11.7 - HOMOLOGA Nota Técnico-Jurídica 054/2012 que conclui pela procedência dos fatos relatados no processo, confirmando o débito apurado em face da servidora THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER, 260724/1, Professora, ED103M5, Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.014355.11.6 - HOMOLOGA Nota Técnico-Jurídica 054/2012 que conclui pela procedência dos fatos relatados no processo, confirmando o débito apurado em face da servidora ROSANA MAGALI MARTINS DE CASTRO, 195616/1, Professora, ED103M4, Secretaria Municipal da Saúde.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.001212.12.5, CONCEDE em 30/05/2012, aos servidores relacionados em anexo, Adicionais de 15% e 25%, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995; Avanço trienal, com base no artigo 122 e § 1º da lei Complementar 133 de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e lei 7577 de 02/01/1995, licença prêmio, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 2/01/1995.

MATRIC	NOME	VANTAGEM	QUANT	A CONTAR
646729	ATALINO DA SILVA FERNANDES	ADICIONAL	25	4/4/2012
646079	CLAUDIO OSMAR ALVES LUIZ	ADICIONAL	25	3/4/2012
645658	DORVALINO ANSELMO F. MACHADO	ADICIONAL	25	12/4/2012
647552	EJAINE TERESINHA R MENEZES	ADICIONAL	25	17/4/2012
646183	ENIO BATISTA VERNES	ADICIONAL	25	9/4/2012
646857	JANDIR REZES RODRIGUES	ADICIONAL	25	11/4/2012
637315	JEREMIAS DE JESUS PEREIRA	ADICIONAL	25	1/4/2012
646250	LUIZ ALVES DE ANDRADE	ADICIONAL	25	7/4/2012
415616	NERINA CRUZ DA SILVA	ADICIONAL	25	8/4/2012
646810	OSMAR CEZAR DE SOUZA	ADICIONAL	25	10/4/2012
646559	PAULO ROBERTO MACEDO	ADICIONAL	25	19/4/2012
647199	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA ROSA	ADICIONAL	25	3/4/2012
647011	REGINA BEATRIZ MOREIRA VELOSO	ADICIONAL	25	6/4/2012
648106	RENATO NUNES DE OLIVEIRA	ADICIONAL	25	5/4/2012
647710	ROSA MARIA DOS SANTOS SILVA	ADICIONAL	25	18/4/2012
647485	SERGIO VALTE MIR FAGUNDES ANERES	ADICIONAL	25	28/4/2012
662243	TANISE TERESINHA M. DE ARAUJO	ADICIONAL	15	19/4/2012
646870	VERA LUCIA BRIAO SALGADO	ADICIONAL	25	4/4/2012
647527	VITORIO ADAMS DA LUZ	ADICIONAL	25	17/4/2012
655548	CESAR ALEXANDRE DE GODOY SOUZA	AVANCO	7	17/4/2012
627012	CLOVES DAMIAO FRAGA VIEIRA	AVANCO	13	8/4/2012
320125	DARCI GELINDO CRESTANI	AVANCO	7	11/4/2012
651129	DORIS LENI PEREIRA PASSOS	AVANCO	8	14/4/2012
654969	EDSON LUIS DE SOUZA GEYER	AVANCO	7	7/4/2012
627851	ELAINE ALVARES SELLE	AVANCO	11	29/4/2012
526050	GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA	AVANCO	10	18/4/2012
627784	HELENA MARIA DA SILVA	AVANCO	11	22/4/2012
650721	IRENE VALQUIRIA SOUZA ALVES	AVANCO	8	2/4/2012
663314	JACQUES CORREA LEMOS	AVANCO	6	19/4/2012
663247	JAIR FRANCISCO LIMA	AVANCO	6	19/4/2012
630813	JORGE LUIS PRATES	AVANCO	8	13/4/2012
635215	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	AVANCO	9	20/4/2012
663193	JOSE REDINEI MARTINS	AVANCO	6	19/4/2012
653205	JOSE VALDEZ SILVEIRA DA ROSA	AVANCO	7	2/4/2012
663296	JOSE VALERIANO DE A MARCILIO	AVANCO	6	19/4/2012
649949	LAURO DA SILVA SANTOS	AVANCO	8	6/4/2012
655391	LUIS AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS	AVANCO	4	19/4/2012
658136	LUIS CARLOS DE SA RIBEIRO	AVANCO	7	2/4/2012
660155	LUIS GUSTAVO BRIGIDO FERREIRA	AVANCO	4	11/4/2012
663181	LUIS INACIO MEIRELES	AVANCO	6	19/4/2012
637212	LUIZ GUSTAVO FERREIRA SALDIBIA	AVANCO	9	26/4/2012
641549	MANOEL ANTONIO RODRIGUES	AVANCO	9	20/4/2012
628740	MARCO ANTONIO HORTENCIO SABINO	AVANCO	11	15/4/2012
661135	MARCO ANTONIO SANTIAGO VIEIRA	AVANCO	5	15/4/2012
627760	MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS	AVANCO	11	17/4/2012
647850	MARIA DA GRACA MOREIRA	AVANCO	7	7/4/2012
629938	MARIO ROBERTO FRANCA ANERES	AVANCO	10	2/4/2012
663170	MARIO VINICIUS LENCINA	AVANCO	6	19/4/2012
814602	NADIA LUCIA DOS SANTOS BACOFF	AVANCO	2	2/4/2012
656723	NILO MARTINS MACHADO	AVANCO	7	19/4/2012
629495	PAULO DE SOUZA CARVALHO	AVANCO	7	4/4/2012
667149	PEDRO ECLAIR QUERUBIN LEDESMA	AVANCO	9	13/4/2012
631337	PEDRO FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	AVANCO	10	19/4/2012
642025	PEDRO RAMAO RIBEIRO RODRIGUES	AVANCO	11	7/4/2012
659293	PEDRO SIQUEIRA	AVANCO	7	27/4/2012
663879	REGINALDO RODRIGUES FLORES	AVANCO	7	15/4/2012

663235	SERGIO ANTONIO MACHADO	AVANCO	6	19/4/2012	
660118	SERGIO DO ERRE DE JESUS	AVANCO	7	3/4/2012	
647485	SERGIO VALTEMIR FAGUNDES ANERES	AVANCO	8	3/4/2012	
664628	VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG	AVANCO	3	8/4/2012	
643390	VLADEMIR HERMINIO GOMES	AVANCO	9	18/4/2012	
628582	ARIOVALDO DA SILVA	LICENCA		30/4/2007	29/4/2012
644836	CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA	PREMIO		4/4/2007	3/4/2012
644940	ELAMIR NOVAK DA SILVEIRA	LICENCA		4/4/2007	6/4/2012
643376	ELCY TRINDADE MORAES	PREMIO		2/4/2006	1/4/2012
658720	ELIANE ESCANDIEL CORNELIUS	LICENCA		2/9/2006	13/4/2012
655202	EUNICE TEREZINHA MARTINS DA SILVA	PREMIO		17/4/2007	16/4/2012
526050	GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA	LICENCA		19/4/2007	18/4/2012
647886	JOAO VALMIR FAGUNDES ALVES	PREMIO		3/4/2007	8/4/2012
629082	JOEL NASCIMENTO FREITAS	LICENCA		23/10/2006	12/4/2012
639257	JORGE LIRIO DIAS DA SILVA	PREMIO		10/4/2007	9/4/2012
637066	MANOEL MARQUES	LICENCA		1/7/1983	23/4/2012
631910	MARIO ROBERTO LIMA	PREMIO		7/4/2007	6/4/2012
633553	PAULO ROBERTO SOARES LOUREIRO	LICENCA		21/4/2007	20/4/2012
648106	RENATO NUNES DE OLIVEIRA	PREMIO		17/4/2007	16/4/2012
657480	ROMEU VAZ ROSA	LICENCA		20/4/2007	19/4/2012
629926	ROSA DE LOURDES SANTANNA	PREMIO		8/4/2007	7/4/2012
660090	SILVARINA ANTONIA DORNELES	LICENCA		26/12/1991	30/4/2012
649512	VILMAR SILVEIRA DE VASCONCELLOS	PREMIO		19/2/2007	5/4/2012
643418	VILSON BARRETO DA SILVA	LICENCA		9/4/2003	8/4/2012
632895	ZAIDA TEREZINHA SILVA DA SILVA	PREMIO		8/12/1995	7/12/2007
639063	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FRAGA	LICENCA		14/9/2001	17/9/2008

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001095.12.9 - Cassa, em 04/06/2012, o canal de consignação V27 – ASSEHRGS MENSALIDADE, da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS DA SAUDE E DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES DO ESTADO DO RS – ASSEHRGS, CNPJ 03.463.806/0001-04, com base no § 1º do artigo 18 da Instrução PREVIMPA 02 de 25 de abril de 2007.

Processo 009.000396.12.5 – Indefere, em 13/06/2012, a solicitação de reconsideração do processo 009.000048.12.7, que indeferiu a solicitação de isenção da contribuição previdenciária, apresentada por RENALDO LUIZ MUTTINI, 58991.1, servidor aposentado, com base na informação 38/2012 da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – Assejur/Previmpa.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.004356.02.0 – AVERBA em 14/06/2012, ao médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, CELSO CURSIO AVELINE, 259813, o Tempo de Contribuição referente à conversão de tempo especial em comum computado ao Regime Geral da Previdência Social para efeitos de aposentadoria, por determinação judicial proferida em Mandado de Segurança 001/1.11.0208819-7, no total de 1300 dias, período de 01/10/1981 a 25/08/1990.”

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

RESOLUÇÃO 036/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido feito pela Entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ANTIGA VILA DIVINÉIA – CRECHE TIA BETH, no que tange a uma dívida contraída junto ao FUNCRIANÇA. A entidade compromete-se a pagar, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, parcela no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de 22 (vinte e duas) parcelas, com vista à liquidação, pois a entidade não prestou contas do Edital 01-2007 (CMDCA). O valor total da dívida é de R\$ 3.206,52 (Três mil duzentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Sessão plenária nº 05/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 07 de março de 2012.

RESOLUÇÃO 037/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a troca de nome da Entidade Reflorescer para Associação Saúde Criança Porto Alegre localizada na rua Adôs Bains, 146 permanecendo o mesmo número de registro

Sessão plenária nº 00/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 2012.

RESOLUÇÃO 038/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar pedido de mudança no projeto da Entidade CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ – CAIMC (Certif. 027-2010 – Resol. 101-2010) de acordo com ofício anexado às páginas 28 a 33 do processo Administrativo nº 001-028068-10-6.

Sessão plenária nº 06/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 21 de março de 2012.

RESOLUÇÃO 039/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o registro da entidade PROJETO VIDA NOVA DA RESTINGA, localizada na Av. João Antonio da Silveira, nº 2547 – Bairro Restinga

Nº do Registro no CMDCA: 725

Sessão plenária nº 05/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 07 de Março de 2012.

RESOLUÇÃO 040/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o registro da Executora IEIMAN II da mantenedora, Instituição de Educação Cultura e Esporte Maria de Nazaré, com registro 242 neste Conselho, com programa de Educação Infantil.

Sessão plenária nº 07/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 28 de Março de 2012.

RESOLUÇÃO 041/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o novo Plano de Aplicação de Recursos da Entidade AÇÃO SOCIAL ALIANÇA DO RIO GRANDE DO SUL – ASA/RS para o projeto do Edital 002/2011, conforme apresentado na página 28 do processo administrativo nº 001.041438.11.6

Sessão plenária nº 07/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 28 de março de 2012.

RESOLUÇÃO 042/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar nova retenção de 5% (cinco por cento) para o projeto de Manutenção da Entidade SOCIEDADE TÊNIS, EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL – STEPS, cujo Certificado de Captação de Recursos tem o nº 038-2011 e a resolução que o aprovou o nº 166-2011.

Sessão plenária nº 07/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 28 de março de 2012.

RESOLUÇÃO 043/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a transferência de recurso no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) captados no projeto “Educando para Servir – parte I” (certif. nº 058-2010) da Entidade GRUPO ESCOTEIROS LÍDIA MOSCHETTI, para o projeto “Educando para Servir – parte II” (certif. nº 043-2010) da mesma Entidade.

Sessão plenária nº 07/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 28 de março de 2012.

RESOLUÇÃO 044/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a transferência de recurso no valor de R\$ 3.604,13 (Três mil seiscentos e quatro reais e treze centavos), que seria utilizado pela Entidade ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TERESA DE JESUS – ASTJ, no Centro Comunitário Nossa Senhora Aparecida, para ser utilizado na Casa Santo Enrique de Ossó. O novo Plano de Aplicação de Recursos apresentado pela Entidade para o Edital 002-2012, foi aprovado também na mesma plenária, bem como foi acolhido o prazo solicitado de quinze dias para efetivação do Plano.

Sessão plenária nº 07/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 28 de março de 2012.

RESOLUÇÃO 045/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas do Edital 001-2011 do CMDCA – “EDICAW” apresentado pela Entidade AMPARO SANTA CRUZ - ORIONÓPOLIS referente à nota fiscal nº 2.280 no valor de R\$ 3.784,00 (três mil setecentos e oitenta e quatro reais) e nota fiscal nº 1261 no valor de R\$ 729,95 (setecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos). A plenária do CMDCA aceita a justificativa da Entidade que está expressa nas folhas nº (s) 56 e 57 do processo administrativo nº 001.013816.11.0

Sessão plenária nº 07/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 28 de março de 2012.

RESOLUÇÃO 047/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a transferência de recurso no valor de R\$ 34.743,00 (Trinta e quatro mil setecentos e quarenta e três reais) captados no projeto “Acertando o Passo e Compasso” (certif. nº 008-2011, resol. 062-2011) da Entidade ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO POR UMA INFÂNCIA MELHOR - MIM, para o projeto “Juntos Todos Somos Um” (certif. nº 024-2011, resol. 115-2011), da mesma Entidade.

Sessão plenária nº 07/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 28 de março de 2012.

RESOLUÇÃO 048/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse de recurso financeiro captado no projeto "Cozinhando Melhor e Viva a Brincadeira", da Entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO – ABENSA, no valor de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), com 5% (cinco por cento) de retenção, conforme pedido anexado nas folhas nº(s) 50, 51, 52 e 53 do processo administrativo nº 001.052396.10.0 . O novo Plano de Aplicação apresentado foi aprovado na mesma plenária do CMDCA.

Sessão plenária nº 07/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 28 de março de 2012.

RESOLUÇÃO 049/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA das seguintes Entidades:

- 1) CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA - CONSERVIR - CERT. Nº 2012-007 – VALOR R\$ 87.960,00 (Oitenta e sete mil novecentos e sessenta reais), com 5% (cinco por cento) de retenção;
- 2) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NÚCLEO PRISMA E ARREDORES – CERT. Nº 2012-008 – VALOR R\$ 200.313,74 (Duzentos mil trezentos e treze reais e setenta e quatro centavos), com 10% (dez por cento) de retenção;
- 3) VIAVIDA – VIA PRÓ-DOAÇÕES E TRANSPLANTES – CERT. Nº 2012-009 – VALOR R\$ 282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 07/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 28 de março de 2012.

RESOLUÇÃO 050/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o registro da entidade Associação dos Moradores do Jardim Nossa Senhora de Lourdes .

Nº do Registro: 561

Sessão plenária nº 07/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 28 de Março de 2012.

LECI SOARES MATOS, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna públicos as Licenças Ambientais, Declarações de Isenção e Termos de Recebimento Ambiental emitidos no mês de maio/2012, com base na Lei 8267/98, alterada pela Lei nº 10.360/08, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

TIPO	Nº DOCUMENTO	EMISSÃO	VALIDADE	EMPREENDEDOR	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	ATIVIDADE
LP	012695 / 2012	07/05/2012	07/05/2014	CONDOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	BELVEDERE - SHOPPING CENTER AV. SEN. TARSO DUTRA	AV SENADOR TARSO DUTRA, 500	Shopping center/hipermercado
LI	012686 / 2012	03/05/2012	03/05/2016	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - GASOD LIMA BARRETO/JOÃO DE SOUZA	R LIMA BARRETO, 06	Implantação de rede de gás natural
LI	012687 / 2012	03/05/2012	03/05/2016	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - GASOD DOM CLAUDIO PONCE DE LEON	AV DOM CLAUDIO JOSE GONCALVES P LEAO, 45	Implantação de rede de gás natural

LI	012688 / 2012	04/05/2012	04/05/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - EPO/SMOV	EPO - OBRA VIÁRIA - ESTR CHÁCARA DO BANCO	ESTR CHACARA DO BANCO, 01	Abertura de vias urbanas
LI	012689 / 2012	04/05/2012	04/05/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - EPO/SMOV	EPO - OBRA VIÁRIA - R GLORIOSA	R GLORIOSA, 01	Abertura de vias urbanas
LI	012690 / 2012	04/05/2012	04/05/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - EPO/SMOV	PAVIMENTAÇÃO DA R. JOSÉ DA MAIA MARTINS - EPO	R JOSE DA MAIA MARTINS, 01	Abertura de vias urbanas
LI	012691 / 2012	04/05/2012	04/05/2016	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - GASODUTO AV. FARRAPOS 217	AV FARRAPOS, 217	Implantação de rede de gás natural
LI	012692 / 2012	04/05/2012	04/05/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - EPO/SMOV	EPO - OBRA VIÁRIA RUA CAROL	R CAROL-LOMBA DO PINHEIRO, 01	Abertura de vias urbanas
LI	012700 / 2012	10/05/2012	10/05/2016	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - GASOD. PRAIA DE BELAS 1244-2314	AV PRAIA DE BELAS, 1244	Implantação de rede de gás natural
LI	012701 / 2012	11/05/2012	11/05/2016	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	SULGÁS - GASODUTO AV.DOS ESTADOS - ESTAÇÃO AEROPORTO	AV DOS ESTADOS, 01	Implantação de rede de gás natural
LI	012704 / 2012	11/05/2012	11/05/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV/PMPA	EPO - NOSSA SRA. BOA VIAGEM ENTRE AS ESTACAS 0+310 E 0+660	AV NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM, 01	Abertura de vias urbanas
LI	012705 / 2012	11/05/2012	11/05/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - EPO/SMOV	EPO - OBRA VIÁRIA - R SÃO PEDRO	R SAO PEDRO-LOMBA DO PINHEIRO, 01	Abertura de vias urbanas
LI	012706 / 2012	11/05/2012	11/05/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV/PMPA	EPO - RUA JOSÉ ALVES DE CASTRO - OBRA VIÁRIA	R JOSE ALVES DE CASTRO, 99999	Abertura de vias urbanas
LI	012707 / 2012	11/05/2012	11/05/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV/PMPA	EPO -RUA DONA MARIANA ENTRE AS ESTACAS 45+15 ATÉ 92	R DONA MARIANA, 99999	Abertura de vias urbanas
LI	012708 / 2012	11/05/2012	11/05/2013	OURO NEGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	POSTO DA PRAÇA OURO NEGRO COM. DE COMB. E SERVIÇOS LTDA.	PCA LIMA DUARTE, 9	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LI	012715 / 2012	15/05/2012	15/05/2016	DEP - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	DEP - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	R CARAZINHO, 500	Drenagem Urbana - rede de esgoto pluvial
LI	012716 / 2012	16/05/2012	16/05/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV/PMPA	SECOPA - DUPLICAÇÃO AV DIVISA/TRONCO/TERESÓPOLIS	AV DIVISA, 01	Abertura de vias urbanas
LI	012717 / 2012	16/05/2012	16/05/2016	SECOPA - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014	SECOPA - CRUZAMENTO DA 3ª PERIMETRAL R ANITA GARIBALDI	R ANITA GARIBALDI, 01	Obras de urbanização
LI	012718 / 2012	17/05/2012	17/05/2013	VIAÇÃO PELICANO LTDA.	VIAÇÃO PELICANO LTDA.	R AMAPA, 1475	Posto de Abast próprio com tanques subterrâneos (dep.de comb.) - troca de tanques
LI	012724 / 2012	21/05/2012	21/05/2016	DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	DMAE - ADUTORA DE RECALQUE - EBAT GUTEMBERG	R GUTEMBERG, 01	Sistema de abastecimento de água - adutora
LI	012725 / 2012	21/05/2012	21/05/2016	MAIOJAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	JARDIM BUCOVINA - QUADRA G - AV. SEN. TARSO DUTRA, 561 A 665	AV SENADOR TARSO DUTRA, 561	Loteamento - condomínio plurifamiliar com economias comerciais
LI	012726 / 2012	22/05/2012	07/03/2015	MONTAINE PARTICIPAÇÕES LTDA.	RESERVA ECOVILLE	AV WILLY EUGENIO FLECK, 1495	Loteamento residencial - condomínio unifamiliar
LI	012727 / 2012	22/05/2012	22/05/2014	ANTONIO RAFAELI RODRIGUES	ANTONIO RAFAELI RODRIGUES	R SEPE TIARAJU, 970	Depósito/comércio varejista de combustíveis -líquidos (posto de abastecimento)

LI	012728 / 2012	23/05/2012	23/05/2015	MELNICK EVEN RUBI EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	MELNICK EVEN RUBI EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	R QUINTINO BOCAIUVA, 59	Loteamento - condomínio plurifamiliar com economias comerciais
LI	012729 / 2012	23/05/2012	23/05/2016	DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	DMAE - EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA - R ABÍLIO FERNANDES	R ABILIO FERNANDES, 99999	Sistema de abastecimento de água - rede de distribuição de água
LI	012730 / 2012	23/05/2012	23/05/2013	SAVARAUTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.	SAVARAUTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.	AV DR NILO PECANHA, 2000	Atividades de construção civil
LI	012731 / 2012	23/05/2012	23/05/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV/PMPA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - BC COQUEIROS	R JARDIM DOS COQUEIROS, 99999	Abertura de vias urbanas
LI	012732 / 2012	25/05/2012	25/05/2015	GUAPO EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	EDIFÍCIO RESIDENCIAL - AV SOLEDADE 55 AV GUAPORÉ 430 - 456	AV SOLEDADE, 55	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	012733 / 2012	25/05/2012	25/05/2016	DEP - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	DEP - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	R PROF CLEMENTE PINTO, 99999	Drenagem Urbana - rede de esgoto pluvial
LI	012735 / 2012	25/05/2012	25/05/2016	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - GASODUTO ICARAI - CAMPOS VELHO	AV ICARAI, 800	Implantação de rede de gás natural
LI	012736 / 2012	25/05/2012	25/05/2016	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - GASODUTO PADRE ALOIS KADES	R PADRE ALOIS KADES S J, 440	Implantação de rede de gás natural
LI	012737 / 2012	28/05/2012	28/05/2016	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	SULGÁS - GASODUTO MIGUEL TOSTES 275/RAMIRO BARCELOS 1379	R MIGUEL TOSTES, 275	Implantação de rede de gás natural
LI	012738 / 2012	28/05/2012	28/05/2014	GOLDSZTEIN CYRELA EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	LOTEAMENTO VILLAGIO PLANALTO	R TEN ARY TARRAGO, 1640	Loteamento (ha)
LI	012739 / 2012	28/05/2012	28/05/2016	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	SULGÁS - GASOD AV.DAS INDÚSTRIAS 1344-GIUSEPPE MANDELLI 118	AV DAS INDUSTRIAS, 1344	Implantação de rede de gás natural
LI	012741 / 2012	29/05/2012	29/05/2013	VIVO S/A	VIVO S/A - MC 1AMD	AV LOUREIRO DA SILVA, 255	Estação rádio base de telefonia celular
LI	012743 / 2012	29/05/2012	29/05/2014	PROJETO IMOBILIÁRIO CONDOMÍNIO PARK PLAZA SPE 52 LTDA.	CONDOMÍNIO PARK PLAZA - TORRE 7 E CENTRO COMERCIAL	AV IPIRANGA, 8400	Abertura de vias urbanas
LI	012744 / 2012	29/05/2012	29/05/2016	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - GASODUTO AFONSO ÁLVARES	R AFONSO ALVARES, 50	Implantação de rede de gás natural
LI	012747 / 2012	31/05/2012	31/05/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - EPO/SMOV	EPO - PAVIMENTAÇÃO BECO DO IMPÉRIO	BC IMPERIO, 01	Abertura de vias urbanas
LO	012683 / 2012	02/05/2012	02/05/2013	TIM CELULAR S/A	TIM CELULAR S/A - POAN02	PCA JULIO DE CASTILHOS, 92	Estação rádio base de telefonia celular
LO	012684 / 2012	02/05/2012	02/05/2013	TIM CELULAR S/A	TIM CELULAR S/A - POAS21	R SAO MANOEL, 1261	Estação rádio base de telefonia celular
LO	012685 / 2012	02/05/2012	02/05/2016	MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	R DR CAMPOS VELHO, 1700	Fabricação de materiais descartáveis para uso na área da saúde
LO	012694 / 2012	07/05/2012	07/05/2016	FOX VEÍCULOS LTDA	FOX VEÍCULOS LTDA	AV CARLOS GOMES, 838	Letreiro
LO	012696 / 2012	09/05/2012	09/05/2016	BODY STORE LTDA.	BODY STORE LTDA.	AV PERNAMBUCO, 1595	Fabricação de produtos de perfumaria (m2)

LO	012698 / 2012	09/05/2012	09/05/2016	PORTAL BOX SERVIÇOS LTDA.	PORTAL BOX SERVIÇOS LTDA.	R TITO CHAVES, 17	Fabricação de estruturas/artef./recip. metálicos s/tratamento de superfície e s/pintura
LO	012699 / 2012	09/05/2012	09/05/2016	CARLA GISELE DOS SANTOS	CARLA GISELE DOS SANTOS	R CEL CLAUDINO, 451	Serraria e desdobramento da madeira
LO	012702 / 2012	11/05/2012	11/05/2016	CRISTINE CASTINHEIRAS	CRISTINE CASTINHEIRAS ME	R DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA, 77	Locação de salas/salões para festas/eventos/centro de eventos
LO	012703 / 2012	11/05/2012	11/05/2016	BAR RESTAURANTE ZAMBICA LTDA.	BAR RESTAURANTE ZAMBICA LTDA.	PCA PEREIRA PAROBE, 100	Entretenimento noturno
LO	012712 / 2012	15/05/2012	15/05/2016	VALCAREGGI INDÚSTRIA E COMÉRCIO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.	VALCAREGGI INDÚSTRIA E COMÉRCIO INSTALAÇÕES MUSICAIS	R JOAO ALFREDO, 689	Fabricação de utensílios, peças e acessórios, com tratamento de superfície inclusive tratamento térmico, sem fundição e sem pintura
LO	012713 / 2012	15/05/2012	15/05/2016	ARDRILL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	ARDRILL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	R CAMOATI, 220	Oficina de reparação e manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos
LO	012714 / 2012	15/05/2012	15/05/2016	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS PASTORIZA LTDA.	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS PASTORIZA LTDA.	AV BERNARDINO SILVEIRA PASTORIZA, 1000	Depósito/comércio varejista de combustíveis -líquidos e GNV (posto de abastecimento)
LO	012719 / 2012	17/05/2012	17/05/2016	COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA.	COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA.	AV ASSIS BRASIL, 8620	Depósito/comércio varejista de combustíveis -líquidos (posto de abastecimento)
LO	012721 / 2012	17/05/2012	17/05/2016	TRINDADE INDUSTRIA GRÁFICA LTDA.	TRINDADE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.	R SANTA CATARINA, 130	Execução de serviços gráficos
LO	012722 / 2012	18/05/2012	18/05/2016	FERTILIZANTES PIRATINI LTDA.	FERTILIZANTES PIRATINI LTDA.	R JOAO MOREIRA MACIEL, 1700	Mistura de fertilizantes
LO	012723 / 2012	21/05/2012	21/05/2016	BANCO CITIBANK S/A	BANCO CITIBANK S/A	R LUCIANA DE ABREU, 416	Letreiro
LO	012734 / 2012	25/05/2012	25/05/2016	C. IBAÑEZ E CIA LTDA.	C. IBAÑEZ E CIA LTDA.	BC JOSE PARIS, 189	Fabricação de instrumentos musicais e fitas magnéticas
LO	012740 / 2012	29/05/2012	29/05/2016	GOLD HAMMER SYSTEM SPA DE CARROS LTDA.	GOLD HAMMER SYSTEM SPA DE CARROS LTDA.	R VINTE CINCO DE JULHO, 280	Oficina de manutenção e reparação de veículos automotores com as atividades de chapeação e pintura e/ou mecânica e/ou lavagem e/ou geometria e balanceamento
LO	012742 / 2012	29/05/2012	29/05/2016	DMLU - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE TRIAGEM	AV DA AZENHA, 631	Classificação/seleção de resíduo sólido urbano (m2)
LU	012693 / 2012	04/05/2012	04/05/2016	ANTÔNIO HARB	CONFEITARIA MAOMÉ LTDA.	AV JOSE BONIFACIO, 655	Letreiro
LU	012697 / 2012	09/05/2012	09/05/2016	BANCO SANTANDER BRASIL S.A	BANCO SANTANDER BRASIL S.A	AV CARLOS GOMES, 1348	Letreiro
LU	012710 / 2012	14/05/2012	14/05/2017	CLÁUDIO ANDRÉ NUSS	CLÁUDIO ANDRÉ NUSS	AV PRAIA DE BELAS, 1181	Letreiro
LU	012720 / 2012	17/05/2012	17/05/2016	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A.	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A.	AV PLINIO BRASIL MILANO, 1235	Letreiro
LU	012745 / 2012	31/05/2012	31/05/2016	LINNA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	LINNA COMERCIO BIJUTERIAS LTDA	AV ALBERTO BINS, 334	Letreiro
LU	012746 / 2012	31/05/2012	31/05/2016	MARISA LOJAS S.A	MARISA LOJAS S.A	R DOS ANDRADAS, 1441	Letreiro

TRA	24/2012	41036	41036	DEP - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM	R ÂNGELO CRIVELLARO, ENTRE AV. IPIRANGA E R PROF. PEDRO SANTA HELENA	Rede drenagem pluvial
TRA	25/2012	41047	41047	SISTEMA FÁCIL INCORP IMOBILIÁRIA - PORTO ALEGRE II LTDA	TERRA NOVA VISTA ALEGRE	AV DOM CLÁUDIO JOSÉ GONÇALVES PONCE DE LEÃO, 140	Condomínio plurifamiliar
TRA	26/2012	41050	41050	DEP - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	DEP - REDE DE DRENAGEM - AV. SÃO PEDRO	AV SAO PEDRO , 99999	Drenagem Urbana - rede de esgoto pluvial
DI	0042/2012	41036	41036	SUCUSLIFE IND. E COMÉRCIO LTDA.	SUCUSLIFE IND. E COMÉRCIO LTDA.	AV PADRE CACIQUE, 808	Comércio e representação de sucos concentrados
DI	0043/2012	41036	41036	MARIA MARIUSSI MAFFEI	MARIA MARIUSSI MAFFEI	R GERMANO BASLER, 612	Condomínio por unidades autônomas (sobrados)
DI	0044/2012	41044	41044	PLANITRADE ASSESSORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	PLANITRADE ASSESSORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	AV CEARA, 447	Comércio, Distribuição, Importação de Saneantes e Produção de Correlatos,
DI	0045/2012	41047	41047	CEASA-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	CEASA-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	AV FERNANDO FERRARI, 1001 - PAV. A1, D1, E1 e E2	Recuperação estrutural e impermeabilização das coberturas do pavilhão dos produtores, dos pavilhões A1, D1, E1 e E2 e do pórtico principal
DI	0046/2012	41051	41051	FACO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS LTDA.	FACO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS LTDA.	AV SATURNINO DE BRITO, 552	Comércio de peças e acessórios para veículos sem desmanche.
DI	0047/12	41052	41052	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA.	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA.	R JULIO KOVALSKI , 225	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria,
DI	0048/2012	41052	41052	LEAL & BARRETO LTDA. - CENTRAL DE ESPELHOS	LEAL & BARRETO LTDA. - CENTRAL DE ESPELHOS	R VOLUNTARIOS DA PATRIA , 3370	Atividade de comércio atacadista de vidros, espelhos e molduras - vidraçaria
DI	0049/2012	41052	41052	EMBRAFARMA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.	EMBRAFARMA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.	AV CARNEIRO DA FONTOURA , 527	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
DI	0050/2012	41057	41057	SERRANA QUÍMICA COMERCIAL LTDA.	SERRANA QUÍMICA COMERCIAL LTDA.	AC DAS ARAUCARIAS CONJ RES JD MEDIANEIRA , 72	Escritório com telefone e emissão de nota fiscal eletrônica em ponto de referência

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 105/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2012 a renovação do Convênio na modalidade "Trabalho Educativo (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)" entre a FASC e as entidades abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social:

- ACBERGS - Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul – Região Humaitá/Navegantes – informática – 12 metas;
- ACM - Associação Cristã de Moços - Fundação Cazemiro Bruno Kurtz – Região Cruzeiro – auxiliar administrativo – 12 metas;
- ACM - Associação Cristã de Moços – Região Leste – informática – 24 metas;
- ACOMPAN - Ação Comunitária Paroquial - Núcleo IV – Região Norte – embelezamento – 12 metas;
- ACOMPAN - Ação Comunitária Paroquial - Núcleo IV – Região Norte – serigrafia – 12 metas;
- AESC - Associação Educadora São Carlos - Região Cruzeiro – informática – 12 metas;
- AICAS - Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social - Mariano de Matos – Região Cruzeiro – malharia – 12 metas – com a ressalva de visita pela CORAS em 60 dias;

- AICAS - Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social - Região Centro – informática – 12 metas;
- AICAS - Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social - Mariano de Matos – Região Cruzeiro – corte e costura – 12 metas;
- ALAN - Associação Liga de Amparo aos Necessitados – Região Leste – informática – 12 metas;
- Amparo Santa Cruz Orionópolis – Região Glória – informática – 12 metas;
- Amparo Santa Cruz Orionópolis – Região Glória – padaria – 12 metas;
- APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Escola Especial Dr. João Alfredo de Azevedo – Região Centro Sul – informática – 10 metas;
- APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Escola Especial Dr. João Alfredo de Azevedo – Região Centro Sul – padaria – 10 metas;
- Associação Beneficente de Amurt Amurtel – Região Extremo Sul – prevenção à saúde – 12 metas;
- Associação Comunitária do Campo da Tuca – Região Partenon – informática – 12 metas;
- Associação Comunitária do Campo da Tuca - Região Partenon – reciclagem – 12 metas;
- AMORB - Associação de Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta – Região Eixo Baltazar – informática – 12 metas;
- Associação Comunitária Santa Rita de Cássia – Região Nordeste – informática – 12 metas;
- Associação Cruzeiroiras de São Francisco - Frei Pacífico – Região Partenon – reciclagem – 10 metas;
- Associação de Amigos da Escolinha Comunitária Crianças do Futuro – Região Leste – artesanato – 12 metas;
- Associação de Amigos da Escolinha Comunitária Crianças do Futuro – Região Leste – auxiliar administrativo – 12 metas;
- Associação de Amigos da Escolinha Comunitária Crianças do Futuro – Região Leste – culinária – 12 metas;
- Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa de Jesus - Casa Sto Henrique de Ossó – Região Cruzeiro – informática – 12 metas;
- Associação de Literatura e Beneficência - Centro Formação Tereza Verzeri - Região Humaitá/Navegantes – informática – 12 metas;
- Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro – Região Eixo Baltazar – informática – 12 metas;
- Associação de Moradores da Vila Parque Santa Anita – Região Cruzeiro – informática – 12 metas;
- Associação de Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores – Região Cruzeiro – padaria – 24 metas;
- Associação de Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores – Região Cruzeiro – informática – 24 metas;
- Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida – Região Glória – 12 metas;
- Associação de Mulheres Solidárias da Grande Cruzeiro – Região Cruzeiro – artesanato – 12 metas;
- Associação de Mulheres Solidárias da Grande Cruzeiro – Região Cruzeiro – corte e costura – 12 metas;
- Associação de Moradores União da Vila Pedreira – Região Cristal – corte e costura – 12 metas;
- Associação Instrução Educação e Caridade - Centro Social Antonio Gianelli – Região Glória – informática – 24 metas;
- Associação Missionária de Beneficência São José – Região Leste – informática – 12 metas;
- Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Região Leste – artesanato – 12 metas;
- Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Região Leste – informática – 12 metas;
- Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Região Leste – corte e costura – 12 metas;
- Casa de Nazaré – Região Cristal – informática – 12 metas;
- Casa de Nazaré – Região Cristal – informática – 12 metas;
- Casa de Nazaré – Região Cristal – oficinas culturais – 12 metas;
- Casa de Nazaré - Região Cristal – padaria – 12 metas;
- Casa de Nazaré - Região Cristal – padaria – 12 metas;
- Casa de Nazaré - Centro de Apoio ao Menor – Região Cristal – auxiliar administrativo – 24 metas;
- CENASA - Região Norte – informática – 12 metas;
- Centro Comunitário da Vila Orfanatório I - Núcleo Meninos e Meninas de São José – Região Cruzeiro – alimentação – 12 metas;
- Centro Comunitário da Vila Orfanatório I – Região Cruzeiro – padaria – 12 metas;
- Centro Cultural James Kulisz – Região Leste – informática – 12 metas;
- Centro Cultural James Kulisz (em substituição ao Grupo Espírita Cabana da Paz) – Região Leste – artesanato – 12 metas;
- Centro Esportivo Cultural e Assistencial da Vila do Campinho – informática – 12 metas;
- CEPA - Comunidade Evangélica de Porto Alegre- Instituição de Educação Infantil e Assistência Eugênia Conte – Região Norte – padaria – 12 metas;
- CEPA - Comunidade Evangélica de Porto Alegre- Paróquia São Marcos –Região Glória – padaria – 24 metas;
- CEPA - Comunidade Evangélica de Porto Alegre- Paróquia São Marcos –Região Glória – informática – 12 metas;
- CEREPAL - Centro de Reabilitação de Porto Alegre – Região Noroeste – arte terapia – 10 metas;
- CEREPAL - Centro de Reabilitação de Porto Alegre – Região Noroeste – arte terapia – 10 metas;
- Clube de Mães Bárbara Maix - Região Nordeste – corte e costura – 24 metas;
- Clube de Mães Bárbara Maix – Região Nordeste – reciclagem – 12 metas;
- Clube de Mães Bárbara Maix – Região Nordeste – informática – 24 metas;
- Clube de Mães Margarida Alves - Região Noroeste – padaria – 12 metas;
- Clube de Mães Unidas da Ilha Grande dos Marinheiros - Região Ilhas – padaria – 12 metas – favorável com ressalvas ao espaço físico que necessita manutenção;
- Comunidade Evangélica Luterana São Paulo - Escola Especial Concórdia – Região Noroeste – informática – 10 metas;
- Comunidade Evangélica Luterana São Paulo - Escola Especial Concórdia – Região Noroeste – reciclagem – 10 metas;
- CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis – Região Lomba do Pinheiro – culinária – 12 metas;
- CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis - Região Lomba do Pinheiro – informática – 12 metas;
- CECAVIC - Centro Esportivo Cultural e Assistencial da Vila do Campinho – Região Cruzeiro – 12 metas;
- Fraternidade Cristã Espírita – Região Sul – informática – 12 metas;
- Fundação Fé e Alegria (em substituição à CONSERVIR) – oficinas culturais – 12 metas;
- Inspeção Salesiana Pio X - Lar Dom Bosco – Região Centro – informática - 12 metas;
- Instituição de Educação Infantil Maria de Nazaré - Região Noroeste – oficina cultural – 24 metas;
- Instituto Leonardo Murialdo – Região Partenon – padaria – 12 metas;
- Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria – Região Centro Sul – informática – 24 metas;
- Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria – Região Centro Sul - informática – 36 metas;
- Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e Juventude – Região Restinga – informática – 12 metas;
- Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e Juventude – Região Restinga – informática – 12 metas;
- Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e Juventude – Região Restinga – informática – 12 metas;
- Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e Juventude – Região Restinga – informática – 24 metas;
- MDCA - Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente – Região Partenon – alimentação – 12 metas;
- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre- Paróquia Menino Deus – Região Cruzeiro – padaria – 12 metas;
- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre- Paróquia Nossa Senhora Aparecida Centro Social Padre Leonardi – Região Restinga – informática – 24 metas;
- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre - Paróquia São José do Murialdo – Região Partenon – reciclagem – 12 metas;
- Murialdinas de São José - Centro Infância-Juvenil Monteiro Lobato – Região Restinga – informática – 24 metas;
- Murialdinas de São José - Centro Infância-Juvenil Monteiro Lobato – Região Restinga – padaria – 12 metas;
- OSICOM - Obra Social Imaculado Coração de Maria – Região Eixo Baltazar – informática – 12 metas;
- OSICOM - Obra Social Imaculado Coração de Maria – Região Eixo Baltazar – informática – 12 metas;
- OSICOM - Obra Social Imaculado Coração de Maria - Região Eixo Baltazar – padaria – 12 metas;
- Pequena Casa da Criança – Região Partenon – informática – 12 metas;
- Pequena Casa da Criança - Região Partenon – oficinas culturais – 12 metas;
- Sempre Mulher: Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre Relações Raciais – Região Norte – embelezamento – 12 metas;
- Sociedade Educação e Caridade - Instituto Providência – Região Centro – informática – 12 metas;
- Sociedade Educação e Caridade - Instituto São Benedito – Região Glória – informática – 24 metas;
- Sociedade Educação e Caridade - Instituto São Benedito – Região Glória – embelezamento – 12 metas;
- USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Centro Marista N. Sra. Aparecida das Águas – Região Ilhas – informática – 12 metas;
- USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Artesanato Marista Santa Isabel – Região Nordeste – padaria – 12 metas;
- USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Artesanato Marista Santa Isabel – Região Nordeste – alimentação – 12 metas;

- USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Centro Social Marista – Região Nordeste – informática – 12 metas.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de maio de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 106/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e da respectiva CORAS;

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2012 a renovação do Convênio na modalidade “ Projovem Adolescente (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) ” entre a FASC e a entidade abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social:

- Associação Beneficente Amurt Amurtel - Região Sul.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de maio de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

RESOLUÇÃO 107/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2012 a renovação do Convênio na modalidade “Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes” entre a FASC e as entidades abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social:

- Circulo de Pais e Mestres do Centro Infantil Tia Gessi - Abrigo Residencial - Sabiá 10 – Região Noroeste;

- Clínica Esperança Amparo da Criança - Região Nordeste – 20 metas;

- Clínica Esperança de Amparo a Criança - Casa Lar 1 - Região Nordeste – 8 metas;

- Clínica Esperança de Amparo a Criança - Casa Lar 2 - Região Nordeste – 8 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de maio de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 02/2012

A Comissão Eleitoral encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA para o biênio 2012/2014, DEFERE os requerimentos de inscrição de chapas e das candidaturas dos servidores relacionados por preencherem os requisitos constantes dos artigos 13, 14 e 15 do Regimento Eleitoral, como a seguir descrito:

Chapa 1 – Servidores do Legislativo, inscrita em 11.06.2012, com os seguintes servidores, respectivamente: a) Ao Conselho de Administração – Titular e Suplente, Teresinha Casagrande e Mara Regina Camargo Peres; b) Ao Conselho Fiscal – Titular e Suplente, Edilson José da Silva Santos e Denise Pimentel Rizzotto;

Chapa 2 – Servidores do Legislativo, inscrita em 11.06.2012, com os seguintes servidores, respectivamente: a) Ao Conselho de Administração – Titular e Suplente, Tatiana Caroline Manica Shapke e Jorge Luis Loss; b) Ao Conselho Fiscal – Titular e Suplente, Sílvia Helena Tremarin e Ivan Santos de Oliveira;

Chapa 1 – Servidores do Executivo, inscrita em 11.06.2012, com os seguintes servidores, respectivamente: a) Ao Conselho de Administração – Titular e Suplente, Carlos Adolfo Bernd e Etel dos Santos Lopes; Edson Zomar de Oliveira e Almerindo Cunha de Souza; Fátima Regina Carlos Saikoski e Mario Fernando Antonio da Silva; Isabel Leticia Pedrosa de Medeiros e Clarazete Gautério de Farias; Newton Azambuja Campos Nunes e Elizabeth Fernandes de Andrade; Juarez José da Silva e Paulo Valentim Saldanha Fernandez; Luciane Pereira da Silva e Fabiane Borges Pavani; Luis Fernando de Fraga Silva e Ana Maria Bueno; Luis Ferrari Borba e Hamilton Fernando Pessoa Farias; b) Ao Conselho Fiscal – Titular e Suplente, Juarez Peres e Evly Abreu Cascaes; Rodrigo Machado Costa e Carlos Augusto Nissola; Néia Corrêa Uzon e Rosane Machado Rollo.

O prazo para impugnação de candidatura(s) será de 2 (dois) dias úteis contados da publicação da presente relação nominal das chapas registradas com seus respectivos candidatos, nos termos dos artigos 52 e 53 do Regimento Eleitoral.

A não interposição de impugnação no prazo acima implicará na homologação tácita das chapas e respectivos candidatos, sendo lavrado o Termo de Encerramento do Prazo e Homologação.

O período de campanha eleitoral será realizado a partir da data de lavratura do citado Termo, até a data determinada para o pleito no edital de convocação. Os integrantes das chapas homologadas ficam autorizados a se afastar do exercício de suas atividades normais, nos termos do art. 30 do Decreto nº 16.600/10.

O acesso dos integrantes de chapas homologadas, aos recintos dos diversos órgãos do Município, deverá obedecer aos critérios abaixo elencados:

I – ter prévia anuência do responsável pelas secretarias e órgãos da administração;

II – não causar tumultos, transtornos e nem interferir nas atividades e rotinas de trabalho dos diversos locais de trabalho que estiverem visitando;

III – não constranger funcionários que estejam no exercício de suas atividades nos locais onde estiver ocorrendo a visita.

IV - Os candidatos devem observar fielmente todos os preceitos do Regimento Eleitoral.

Porto alegre, 15 de junho de 2012.

OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAIS

Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

AVISO
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA 001/2011
PROCESSO: 001.037778.10.2

O Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto da licitação que trata da Contratação de Serviços de Consultoria para Elaborar o Marco Regulatório e Propor a Criação e a Implantação de uma Agência de Regulação dos Serviços de Abastecimento de Água Potável, Remoção de Esgoto Sanitário e Drenagem Pluvial para o Programa Integrado Socioambiental de Porto Alegre – PISA, foi ADJUDICADO ao CONSÓRCIO CETI S.A. / ROLIM, VIOTTI & LITE CAMPOS ADVOGADOS / MERCADOS DE ENERGIAS LTDA, com o preço de R\$ 525.635,30.

Porto Alegre, 14 de junho de 2012.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal Gestão e Acompanhamento Estratégico

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.017029.11.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: THEMA LTDA

OBJETO: Contratação de Produtora de Eventos para a organização e execução das atividades de campanha de vacinação, com fornecimento de infraestrutura, recursos humanos e materiais gráficos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 49/2011

PRAZO E VIGÊNCIA: Prorroga por mais 180 dias a contar de 12/01/2012

ACRÉSCIMO: Acresce em 24,6432% o valor inicialmente contratado.

BASE LEGAL: Artigo 57,IV, I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de junho de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 117/2012
PROCESSO 001.012894.12.5

EQUIPUS SUL EQUIP. E PROD. MEDICO ODONTOLOGICOS LTDA - ITENS: 1, 4.

GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO-ODONTOLOGICOS LTDA – ITEM: 2.

ROSSATO & BERTHOLD LTDA – ITEM: 3.

PREGÃO ELETRÔNICO 149/2012
PROCESSO 001.018051.12.0

BIKE SUL COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA – ME – ITEM 7.

ESTRELAR SIRIUS PRESENTES & DECORAÇÃO LTDA –ITEM: 8.

STAUDT E FRANCESQUETT LTDA – ITENS: 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

FRACASSADO – ITEM: 9.

PREGÃO ELETRÔNICO 161/2012
PROCESSO 001.018063.12.8

COMERCIAL BOA PRÁTICA LTDA. – ITEM: 4.

HW COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA. – ITENS: 1, 3.

J. B. MARTINS – ITEM: 2.
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ITEM: 8.
DESERTO – ITEM: 6.
FRACASSADOS – ITENS: 5, 7.

Porto Alegre, 14 de junho de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 34/2012 - PROCESSO 001.000307.12.2, contratação de serviços para elaboração e fornecimento de instrumento de pesquisa a ser realizada com uma amostra composta a partir do quadro de servidores públicos municipais, composto de 20.812 servidores distribuídos em 30 órgãos, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10:00 h do dia 29 de junho de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 97/2011
PROCESSO 001.038052.11.3

OBJETO:

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMOV	06	Bandeira Transportes Ltda.	1401.2623.339039990400.1	R\$ 2.368,77	início: 01/06/2012 fim: 31/05/2013	2035

Porto Alegre, 15 de junho de 2012.

JOSE ALFREDO FLORES ROJAS, Gestor da Célula de Gestão Financeira

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.011625.12.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA - CNPJ 89.398.473/0001-00

OBJETO: contratação dos serviços para aperfeiçoamento da central telefônica com a aquisição de uma central telefônica de pequeno porte para o GAB/PGM.

VALOR: R\$ 1.430,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039579900-1219.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 11 de Junho de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.023181.12.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO TRIBUTÁRIO - FESDT - CNPJ 04.870.072/0001-40

OBJETO: Inscrição de 02 (dois) servidores no XI Congresso de Direito Tributário em Questão, que será realizado no período de 28 de junho a 01 de julho de 2012, em Gramado/RS.

VALOR: R\$ 1.830,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219.

BASE LEGAL: Artigo 25, combinado com Art. 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de Junho de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONVENIENTE: Irmandade Santa Casa de Misericórdia. CNPJ 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 36056 a contar de 01/06/2012 até 31/08/2012. Ficam ratificados todos os atos praticados entre as partes a contar de 08/05/2010 até 31/05/2012. Altera os valores dos Planos Operativos I e II: Plano Operativo, com validade de 08/05/2010 a 31/05/2012 – Anexo I, valor mensal R\$ 9.211.210,98 e valor anual R\$ 112.266.393,59 e Plano Operativo com validade de 01/06/2012 a 31/08/2012 – Anexo II, o valor mensal R\$ 11.834.926,29 e valor anual R\$ 142.019.547,48.

EMBASAMENTO LEGAL: Com base legal o artigo 199, parágrafo 1º, Constituição Federal 24, 25 e 26 da Lei 8080/90.

PROCESSO 001.025950.06.1

Porto Alegre, 14 de junho de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 13/2012

PROCESSO 001.013239.12.0

EDITAL DE OCUPAÇÃO DOS TEATROS MUNICIPAIS 2º SEMESTRE DE 2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público os projetos habilitados do certame em epígrafe.

TEATRO

Artimanhas De Scapino – Margarida Leoni Peixoto
O Linguiceiro Da Rua Do Arvoredo – Carolina Silva Zimmer
O Analista De Bagé – Leandro Coimbra da Silva
A Serpente – Franciele Machado de Aguiar
Noite De Walpurgis – Franciele Machado de Aguiar
Miragem – Marina Mendo
Gozadas – Patrícia Cecato
Mimicando – Luana Michel
Coração De Um Boxeador – Sílvia Abreu Produções Artísticas & Culturais Ltda.
Do It – Marco Antonio Fronchetti
Landell - O Incrível Padre Inventor – Camilo de Lélis Furlin
Muito Fricote Para Pouco Dote – Airtton Gonçalves de Oliveira
O casamento do grande mágico m. Estallone – Dilmar Messias
Incidente Em Antares – Martina Frölich
A Fábula Inexistente – Patrícia Ávila Ragazzon
Estremeço 1 – Adriane Cecília Mottola
O Último Personagem 1968 – Eduardo da Silva Toledo
O Feio – Paulo Roberto Farias

TEATRO INFANTIL

Os Mochileiros – Mariana Franciski
Piá Farroupilha – Otávio Bahlis
Os Três Porquinhos – Paulo Guerra
A Última Gota – Sandra Loureiro
Música De Imaginar – Frederico Bessa
O Mundo De Camila, O Livro Em Cena – Márcia Azevedo do Canto
O Que Seria Do Vermelho Se Não Fosse O Azul – Roberto Oliveira
Fritz - Luana Michel
Pimenta Do Reino Em Pó – Rogério Beretta
A Caravana Da Alegria – Airtton Gonçalves de Oliveira
Avenida Cores Por Todo Lugar – Patrícia Ragazzon

NOVAS CARAS

As Façanhas De Aristão, O Desafortunado – Jocemar Chagas
A Cotovia E A Rosa – José Renato Leão
Flor De Liz – Rodrigo Rocha Gonçalves
Ósculum – Renata Cieslak
Nós - Em Off – Everson da Silva
Eduardo, O Retorno – Cândida Bazanella
Zuccos – Aline Jones
A Recontação Do Natal – Fábio Ferraz
A Serpentina Ou Meu Amigo Nélsion – Evelise Mendes
Brasil Pequeno – Genifer Dimpério
O Que Você Foi Quando Era Criança – Natália Vargas Xis
A Hora Do Estudo – Alexandre Colares dos Santos
Auto De São Francisco – Rodrigo Machado Soares
Para Sempre, Poesia! – Rita Maurício

NOITE DO CIRCO

Gestos E Restos – Canto-Cultura e Arte Ltda.
Cabaré Em Atos – Tainá Borges de Ávila
Parafuso De Algodão – Renata Nascimento
Gringa Errante – Genifer Dimpério

TEATRO ABERTO

As Façanhas De Aristão, O Desafortunado – Jocemar Quadros
Sonhe – Kevin Brezolin
Osculum – Renata Cieslak
Nós! (Em Off) – Everson da Silva
Canto Para Iabás – Clarice Dorneles Nejar
To Be Or Not To Beckett – Carolina Diemer
Edwardo, O Retorno – Cândida Bazanella
Bonito Quase Branco – Anna Júlia Amaral
OT/TO – Luiza Cristina Sansone
Navio Negroiro – José Antônio Marques
O Coração Delator – Pedro Argemiro de Souza Filho

DANÇA

Eternos Interiores – Cia de Dança Fernando Campani
No Escurinho Do Cinema – Núcleo Comunitário e Cultural de Belém Novo
O Sul A América Do Sul – Rodrigo Rocha Gonçalves
Dreams For Romance – Aldo Gonçalves Júnior
A Flor Da Pele – Aldo Gonçalves Júnior
Sobre Ancas – Ana Guasque
CDEG Dança Elis – Edison Garcia
Aveso – Marco Rodrigues
A Festa – Priscilla Silvestri
Las Cuatro Esquinas – Companhia de Flamenco Del Puerto
Macktub – Norma Said Said
Passos III Edição – Pamela Keppler
O Negro E O Rio Grande Do Sul – Maria Iara Santos Deodoro
Solos Y Bien Acompañaos – Sílvia Canarim
Gestos – Patrícia Diniz Tarasconi
Mais Uma Vez/A Casa Das Memórias – Andrea Spolaor Insaurralde
30 Anos De Jazz – Fernando Quinteros Muniz
Fauno – Alexandre Dill
Consequências – William Freitas
Lendas E Folclore Do Oriente – Muna Zaki
Sentimentos Guardados – Mara Lucia Cabreira
Pelos Bailes Da Vida – Mara Lucia Cabreira

MÚSICA

Noite dos Mascarados - Vinicius Barcelos ferrão
Aión - Lançamento do cd - Marcelo Friedrich Fruet
Canções de amor para Porto Alegre - Ricardo Freitas Dias
Tributos - Katia Maria Cypriano
Vera Loca dez anos ao vivo - Lado inverso Empreendimentos Culturais
Os Horácios - 10 anos de rock'n'roll lançando cd - Rodrigo de Oliveira Borba
Tribo Brasil e Família Sarará autorais - Gabriel Vargas
Rock Fevers - Italo Battistela Moreira
Chá das Cinco / Banda Trem Imperial - Sandra Honorina Mello Narcizo
Arte Negra do Sul - Heloisa Helena Salazar Peres

Porto Alegre, 14 de junho de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Arte Nova Produções Ltda.

CNPJ: 05.299.491/0001-37

OBJETO: Serviços de confecção e montagem de cenários e adereços de cena dos espetáculos Uruguaios e Argentinos que participarão do 19º Porto A Cena.

PRAZO: A Carta-Contrato terá a duração de 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do da Lei 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 9/2012, (001.012223.12.3).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcultura 1003.2573.339039.

VALOR: R\$ 118.591,00 (cento e dezoito mil quinhentos e noventa e um reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 38, 43 e seguintes da Lei 8666/93, atinentes a esta modalidade de licitação.

Porto Alegre, 14 de junho de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.005295.11.4, notifica o COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS HARTMANN LTDA., CNPJ 86.862.778/0001-25 que lhe foi imposta uma multa, referente ao Auto de Infração (AI) 153256, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil), fulcro nos artigos 70 e 72 da Lei Federal nº 9.605/98; art 66 do Decreto Federal nº 6.514/08, art. 6º, inciso VI da Lei nº 6.938/81 e art. 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº 8.267/98, alterada pela Lei Municipal nº 10.360/08.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Rua Luiz Voelcker, s/n, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 14hs às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Destaca-se a possibilidade, nos termos do artigo 114 do Código Estadual do Meio Ambiente, de firmar Termo de Compromisso Ambiental.

Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto 15 (quinze) dias (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 13 de junho de 2011.

MAURO GOMES DE MOURA, Supervisor do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 04/2012

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DAS MARGENS DO ARROIO PASSO DAS PEDRAS, VILA ESPERANÇA CORDEIRO, TRECHO COM 335,00 METROS DE EXTENSÃO, EM ESTRUTURA TIPO GABIÃO, NA ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

PROCESSO: 001.008499.12.8

O Departamento de Esgotos Pluviais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Licitação acima, conforme segue:

Participaram do certame as empresas Brasmac Engenharia Ltda. e Encosan Engenharia, Constr. e Saneam. Ltda.

A Comissão, após análise das Propostas, desclassificou a empresa Encosan Engenharia, Constr. e Saneam. Ltda, por não atender o item 7.5, letras "d" e "e", restando classificada a empresa Brasmac Engenharia Ltda. por estar de acordo com o Edital.

Assim, a Comissão Permanente de Licitações, sugere a adjudicação dos serviços à empresa Brasmac Engenharia Ltda, ao valor de R\$ 392.388,08 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos), e prazo de execução de 03 (três) meses consecutivos a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo DEP.

A contar desta data fica aberto o prazo legal para recurso.

A íntegra da Ata de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO ONEROSO

PROCESSO 001.000448.12.5

CEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO.

CESSIONÁRIA: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Turismo.

OBJETO: Cessão de uso de área(s) aeroportuária(s) de propriedade da União, situada(s) no Aeroporto Internacional Salgo Filho.

DATA DA ASSINATURA: 01 de maio de 2012.

VIGÊNCIA: 60 meses, a contar da data de assinatura do Termo de Cessão de Uso Oneroso de Área Aeroportuária.

VALOR: R\$ 4.100,00 (mensal), mais valor definido proporcionalmente em razão do ressarcimento de despesas em condomínio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-2657-339039100000-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de junho de 2012.

RAUL MENDES DA ROCHA, Secretário Municipal de Turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 257/2012 PROCESSO 003.080288.12.0

OBJETO: Resina foto polimerizável para restaurações dentárias.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 28/06/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 28/06/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 28/06/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de junho de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 263/2012

PROCESSO 003.080298.12.5

OBJETO: Estrangulador de vazão.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 28/06/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 28/06/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 28/06/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de junho de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 208/2012

PROCESSO 003.080194.12.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Serpentina para gelar água.

LOTE 01 – PANMERCÓ COMERCIAL LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de junho de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 185/2012

PROCESSO 003.080112.12.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conexões e acessórios de concreto.

LOTE 01 - D'AGOSTINI INDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA

LOTE 02 - CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRÉ-MOLDADOS LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 14 de junho de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 247/2012

PROCESSO 003.080211.12.7

OBJETO: Gazebo branco.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min dia 21/06/2012

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9h dia 21/06/2012

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa que houve alteração no objeto e na especificação, Anexo III.

ONDE SE LÊ no objeto: "Gazebo branco";

LEIA-SE: "Gazebo azul".

ONDE SE LÊ na especificação, Anexo III: "Gazebo com lona de cobertura na cor branca"

LEIA-SE: "Gazebo com lona de cobertura na cor azul".

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 15 de junho de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROCESSO: 004.002179.12.1
OBJETO: Inscrição de servidora no Curso de Contabilidade 2013.
CONTRATADO: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA
ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039480100-1
VALOR: R\$ 400,00
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.001982.12.5
OBJETO: Inscrição de servidora na Web Conferência: Aproveitamento da água da chuva.
CONTRATADO: M N TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - EPP
ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039480100-1
VALOR: R\$ 98,00
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 14 de junho de 2012.

JORGE DUSSO, Diretor Geral.

PREGÃO FÍSICO 03/2012
PROCESSO 004.000522.12.0
ATA 41 -14/06/12 - 10H

OBJETO: Aquisição de uniformes para uso de Servidores do Departamento Municipal de Habitação. Credenciaram-se e apresentaram os Envelopes de Documentação e Proposta as empresas: M.M.Confeccões Ltda. e Couroarte Comércio de Brindes Promocionais Ltda. Abertos os envelopes de propostas, o pregoeiro analisou as propostas quanto à conformidade do edital, oferecendo-as para exame e rubrica dos participantes. Ficou estabelecido que o item 03 jaqueta de nylon não será cotado, uma vez que a empresa Couroarte trouxe material diversos das características exigidas no Edital e a empresa MM Confeccões declina do lance em função do baixo preço. Quanto ao tem 02 camiseta cinza as empresas caso vencedoras do item se comprometem a entregar as mesmas em decote em "v", uma vez que as amostras apresentadas estão da forma oval. Examinados os documentos das empresas, estão conformes, estando habilitadas para o certame. Os preços iniciais e os lances estão descritos a seguir. Decide o pregoeiro adjudicar os itens conforme segue, após os lances:

Item 01 – calça de brim verde

	Lance inicial	Lance Final
COUROARTE COMÉRCIO DE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA	24,80	24,80

Adjudicado este item a Empresa Couroarte por R\$ 24,80

Item 02 – camiseta cinza em malha penteada

	Lance inicial	Lance Final
M.M. CONFECÇÕES LTDA	16,00	15,00

Adjudicado este item a Empresa M.M. Confeccões Ltda por R\$ 15,00.

Item 03 – Jaqueta em nylon

	Lance inicial	Lance Final

Sem lance conforme informações anteriores.
 Item 04 – Guarda pó em brim cinza

	Lance inicial	Lance Final
COUROARTE COMÉRCIO DE	30,00	29,00

BRINDES PROMOCIONAIS LTDA		
----------------------------------	--	--

Adjudicado este item a Empresa Couroarte por R\$ 29,00.

Item 05 – Boné

	Lance inicial	Lance Final
COUROARTE COMÉRCIO DE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA	6,00	5,80

Adjudicado este item a Empresa Couroarte por R\$ 5,80.

**JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA; SILVIO PEREIRA FILHO; CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA;
REJANE SANTOS TELLES; GICELDA ZILMER DOS REIS; RUY TELLECHEA FILHO; MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

LOTE ÚNICO

PROCESSO 007.010118.12.8

OBJETO: Aquisição de quadros brancos magnetizados

EMPRESA: Dial Departamentos Ltda. ME CNPJ: 09.008.570/0001-00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.843,32

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Porto Alegre, 14 de junho de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010140.12.3

OBJETO: Aquisição de cobertores e colchões para Defesa Civil

LOTE 01 - COBERTORES

EMPRESA: Matefi Comercial Ltda. CNPJ:10.445.452/0001-30

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 19.560,00

LOTE 02 - COLCHÕES

EMPRESA: João Roberto Davoglio – EPP CNPJ: 02.419.903/0001-37

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 21.000,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Porto Alegre, 14 de junho de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 09/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010112.12.0

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para os Centros Regionais de Assistência Social - CRAS

EMPRESA: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. CNPJ: 90.341.561/0001-47

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 24.375,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Porto Alegre, 14 de junho de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

EDITAL 01 SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL

A COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal

(SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, entre as Administrações Autárquicas e entre estas e aquela, mediante os termos do Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012.

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
PSICÓLOGO	FASC	Área de Desenvolvimento, da Coordenação de Recursos Humanos	1	Administração Direta e Indireta

DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

I – inscrição por meio do preenchimento online de ficha de inscrição;

II – identidade de cargos;

III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho, salvo autorização da chefia imediata e do titular da pasta;

IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;

V – não estar em estágio probatório; e

VI – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias **18 e 22 de junho** do corrente ano.

DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012.

Porto Alegre, 14 de junho de 2012.

FERNANDA CALDAS JARDIM, Coordenadora de Recursos Humanos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 120/2012

MODALIDADE: Pregão Presencial 020/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Barão corretora de seguros LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro de veículo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 24/05/2012 a 25/05/2013

Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 94/2012

OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/06/2012, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min -28/06/2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h - 28/06/2012

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h - 28/06/2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 14 de junho de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 01/2012 SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para transposição ao PREVIMPA de servidores detentores de cargos de provimento efetivo de órgãos da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação, mediante os termos do Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012.

DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
-------	-------	-------	-------	--------------------------

Assistente Social	PREVIMPA	Equipe Técnica	02	PMPA
-------------------	----------	----------------	----	------

DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

I – inscrição por meio do preenchimento *online* de ficha de inscrição;

II – identidade de cargos;

III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho, salvo autorização da chefia imediata e do titular da pasta;

IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;

V – não estar em estágio probatório; e

VI – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias **18 e 22 de junho** do corrente ano.

DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012.

Porto Alegre, 14 de junho de 2012.

CLÁUDIO MEIRELLES LAGO, Diretor-Geral em exercício

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Oliván Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248